

DIREITO ADMINISTRATIVO I

Licenciatura em Solicitadoria

Licenciatura em Solicitadoria (Pós-Laboral)

Código: 16809

Área Científica Predominante: Ciências Jurídico-Administrativas e Fiscais

Docente: Ricardo Alexandre Sousa da Cunha

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 108h

ECTS: 6,0

Objetivos

No final da unidade curricular, os alunos deverão ser capazes de:

- Compreender a vinculação da Administração Pública ao Direito;
- Definir o poder administrativo e compreender adequadamente a vinculação aos princípios constitucionais- Conhecer a Organização Administrativa, identificando as pessoas colectivas públicas, os órgãos e os serviços e compreendendo o seu regime jurídico e as relações funcionais.

Resultados da Aprendizagem

Pretende-se que os alunos, com aproveitamento nesta unidade curricular, melhorem a capacidade técnica dirigida a uma óptima prestação laboral, pela aplicação da informação recolhida. Os alunos com aproveitamento nesta unidade curricular desenvolverão competências inter-pessoais e sociais, em especial de cidadania, pela compreensão dos processos administrativos de decisão com os quais se confrontam também como administrados.

Conteúdos Programáticos

1. Introdução ao Direito Administrativo.

Princípios constitucionais sobre o Poder Administrativo.

A vinculação Administrativa ao Direito

A Discricionariedade administrativa.

2. Princípios Constitucionais sobre Organização Administrativa.

As pessoas colectivas públicas e seus órgãos,

- Atribuições e competências.

As relações Estaduais inter-pessoais e inter-orgâncias

- A Hierarquia administrativa.

- Tutela e superintendência.

A Tutela nas Autarquias Locais, em especial

Bibliografia Recomendada

- VIEIRA DE ANDRADE, JOSÉ CARLOS, Lições de Direito Administrativo, 5.ª Edição, Coimbra, IUC, 2017;

- CAUPERS, JOÃO, Introdução ao Direito Administrativo, Editora Âncora Lisboa;

- ESTEVES DE OLIVEIRA, MÁRIO / PACHECO DE AMORIM/ GONÇALVES, PEDRO, Código do Procedimento Administrativo Comentado, Almedina, Coimbra.

- FIGUEIREDO DIAS, JOSÉ EDUARDO / OLIVEIRA, FERNANDA PAULA Noções Fundamentais de Direito Administrativo, Almedina, Coimbra.

- FONSECA, ISABEL CELESTE, Direito da Organização Administrativa, Almedina, Coimbra.

- FREITAS DO AMARAL, DIOGO, Curso de Direito Administrativo, Volumes I e II, Almedina, Coimbra.

- REBELO DE SOUSA, MARCELO / SALGADO DE MATOS, ANDRÉ, Direito Administrativo Geral, Tomos II e III, Dom Quixote, Lisboa.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Os conteúdos programáticos da uc são definidos para garantir que os alunos que, no final da uc, cumpram os objectivos propostos obtenham aproveitamento. Nestes termos:

1. para que os alunos saibam caracterizar os princípios constitucionais sobre o poder administrativo, em especial o sentido do princípio da legalidade,

2. para que alunos possam distinguir pessoas colectivas públicas; órgãos administrativos e os serviços públicos, bem como caracterizar as respectivas, atribuições, competências e missões, os conteúdos programáticos dedicam uma primeira parte aos Princípios Constitucionais sobre Organização Administrativa, em especial às relações Estaduais inter-pessoais e inter-orgânicas, dedicado, com maior pormenor à Tutela nas Autarquias Locais, em especial Organização Administrativa, em especial às relações Estaduais inter-pessoais e inter-orgânicas, dedicado, com maior pormenor à Tutela nas Autarquias Locais, em especial.

Métodos de Avaliação

O regime de avaliação da unidade curricular é o da avaliação mista, composta pelos seguintes elementos:

- realização de dois mini-testes, com igual ponderação,

- é condição de admissão ao segundo mini-teste a obtenção de uma classificação de 8 valores no primeiro mini-teste.

